



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA
PARA OCUPAR O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE
DE DIVISÃO DE PROTOCOLO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LAERCIA ELIANE BOLONINE**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 409.***.***-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de de Chefe de Divisão de Protocolo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e PSV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.708.520/0001-21 / CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MIRELY KAROLINA BALBINO VIEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 046.***.***-13, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Departamento de Endemias, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LAERCIA ELIANE BOLONINE**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 409.***.***-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de de Chefe de Divisão de Protocolo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.004/2025/GAPRE, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N.004/2025/GAPRE, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ROBSON MOREIRA, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n.

.732.571-**, portador da Cédula de Identidade – CI n. 1**5, emitido por SSP/MT, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 008/2025/GAPRE DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 008/2025/GAPRE DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e do artigo 66 da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **HELIA RODRIGUES MALTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16***31-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 976***801-**, para prover o cargo em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superior - DAS de **SECRETÁRIA MUNICIPAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO**, do município de Canabrava do Norte/MT, simbologia **SMDECT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Trabalho, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90 e 108 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal